



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº **29**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto. 13 JUN 2017 de

Presidente

EMENTA:

.Concede o Título de Cidadão Ribeirão-pretano para "GILBERTO ANDRADE DE ABREU", conforme especifica

CÂMERA MUNIC. RIB. PRETO 13 JUN 2017 15:56 000003141

Handwritten signature

Handwritten signature

SENHOR PRESIDENTE,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a "GILBERTO ANDRADE DE ABREU" o Título de Cidadão Ribeirão-pretano, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2017.

ANDRÉ TRINDADE
Vereador - DEM

Handwritten signatures and notes

Handwritten signatures and notes



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

GILBERTO ANDRADE DE ABREU, é natural de Passos/MG, onde nasceu aos 23 de Julho de 1949.

Em 1971 formou-se em História, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em 1974 concluiu sua licenciatura em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Passos/MG, atual Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Especializou-se em História Moderna e Contemporânea, pela Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

No ano de 2009, exercendo seu mandato de vereador em Ribeirão Preto/SP, concluiu seu Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Como professor foi consagrado em seu ofício ante a extensa experiência profissional, a saber:

- 1972 a 1976 - Professor de História na Escola Estadual Polivalente "Dulce Ferreira de Souza", ensino médio, em Passos/MG;
- 1975 a 1976 - Professor de Ciência Política na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Passos (FAFIPA) e atual Universidade do Estado de Minas Gerais, ensino superior, em Passos/MG;
- 1978 a 2007 - Professor de Geografia Geral e de Geopolítica no Curso Oswaldo Cruz (COC), ensino médio, em Ribeirão Preto/SP;
- 1981 a 1987 e de 1992 a 1997 - Professor de Ciência Política, História Moderna e Contemporânea, História Econômica, Geral e do Brasil, Sociologia, no Centro Universitário Barão de Mauá, ensino superior, em Ribeirão Preto/SP;
- 1998 a 2003 - Professor de Relações Internacionais no Centro Universitário Moura Lacerda, ensino superior, em Ribeirão Preto/SP;
- 2004 a 2012 - Professor de Teoria Política e História do Direito no UNISEB/COC, atual Estácio, ensino superior, em Ribeirão Preto/SP;
- 2015 a 2016 - Professor de Introdução à História na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), ensino superior, em Passos/MG;

Ressalte-se que o homenageado atuou como Professor de Geografia Geral e de História em diversas Escolas de ensino médio, nas cidades de Barretos, Bebedouro, Franca, Ituverava, Mococa, Orlandia, São Joaquim da Barra e Sertãozinho, no Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e, em Uberaba e Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Proferiu centenas de Palestras e Conferências, em Ribeirão Preto e outras dezenas de cidades brasileiras, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia e Tocantins.

Autor de oito livros - entre poemas, contos, romances e ensaios - possui premiações nacionais na área de Literatura, sendo a mais importante o Prêmio Guimarães Rosa de Romance, oferecido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 1990, pelo livro "*Mande Beijos a Gardel*".

Atuou como consultor de História Regional da Empresa Paulista de Televisão (EPTV), de abril a outubro de 1989, para elaboração da série televisiva "NOSSA TERRA NOSSA GENTE", que foi ao ar no mesmo ano pelas suas Emissoras de Campinas, Ribeirão Preto e São Carlos, no Estado de São Paulo e pela TV Sul de Minas, de Varginha/MG. Foi coordenador e principal redator da Carta Ambiental de Ribeirão Preto, com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que orienta as políticas públicas do setor, desde dezembro de 1996.

Exerceu diversos cargos públicos, em Passos/MG e Ribeirão Preto/SP, onde, além de ter sido Secretário da Cultura e do Meio Ambiente, por duas vezes, foi vereador no Município por duas legislaturas de 2004 e 2012.

O professor Gilberto Abreu dedicou sua vida a defender os valores e princípios básicos da democracia, com atuação destacada na grande influência exercida em seus alunos, através da defesa de valores republicanos e democráticos.

É um cidadão do mundo que merece a homenagem por seus relevantes serviços prestados.

Assim, pedimos aos senhores vereadores e a senhora vereadora o voto favorável a esse projeto, que visa homenagear e reconhecer a trajetória de vida do eminente professor GILBERTO ANDRADE DE ABREU.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2017.



ANDRÉ TRINDADE
Vereador - DEM



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.548/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tibúrcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº OFÍCIO 100/2017

Nome: GILBERTO ANDRADE DE ABREU

Endereço: RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 990 – PQ. RESIDENCIAL LAGOINHA.

CPF Nº.: 115.045.366-49

RG Nº: 13.768.421-6

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2017.

VISTO

ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

CARMEN LUCIA G. ZEOTI

Diretora do Departamento da
Contadoria Geral

CND OF. 100.17

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Mateus Felipe Moretti Alvarenga.

Conferido por:

Valéria P. de Almeida Thomaz
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP178.762/O-0
Div. de Certidões, Microfilmagem
e Cobrança - FAZ - 35